



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Decreto nº 2605/2007 de 03/08/2007

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1046/2006 de 08/12/2006.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	
04.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
04.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
04.002.08.244.0120.0.000.	AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	
04.002.08.244.0120.2.012.	Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Gestão Social	
- 3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS	
225 - 3.3.90.14.00.00	1 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
06.001.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0403.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0403.2.021.	Manutenção e Encargos com o Departamento de Educação	
- 3.0.00.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2 APLICAÇÕES DIRETAS	
316 - 3.3.90.39.00.00	2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	

07.002.00.000.0000.0.000.		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.002.10.301.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.301.0710.2.092.		Manutenção e Encargos com o laboratório Clínico	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
485 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.003.00.000.0000.0.000.		HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA	
07.003.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.003.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.003.10.302.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.003.10.302.0710.2.112.		Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
572 - 3.3.90.36.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
		Total Suplementação:	0,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	
04.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
04.003.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
04.003.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança e ao Adolescente	
04.003.08.243.0120.0.000.		AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	
04.003.08.243.0120.2.086.		Manutenção da Guarda Mirim/Formando Cidadão	
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
247 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.003.00.000.0000.0.000.		HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA	
07.003.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.003.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.003.10.302.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.003.10.302.0710.2.148.		Manutenção de Auto Clave	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
576 - 3.3.90.36.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.004.00.000.0000.0.000.		SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
07.004.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
07.004.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
07.004.18.541.0615.0.000.		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
07.004.18.541.0615.1.147.		Recuperação de Áreas Erosivas	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
578 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	

07.004.00.000.0000.0.000.		SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
07.004.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
07.004.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
07.004.18.541.0615.0.000.		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
07.004.18.541.0615.1.147.		Recuperação de Áreas Erosivas	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
580 - 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.004.00.000.0000.0.000.		SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
07.004.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
07.004.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
07.004.18.541.0615.0.000.		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
07.004.18.541.0615.2.073.		Conservação dos Mananciais, Matas Ciliares e Nascentes	
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
584 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.004.00.000.0000.0.000.		SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
07.004.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
07.004.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
07.004.18.541.0615.0.000.		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
07.004.18.541.0615.2.073.		Conservação dos Mananciais, Matas Ciliares e Nascentes	
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
585 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.004.00.000.0000.0.000.		SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
07.004.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
07.004.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
07.004.18.541.0615.0.000.		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
07.004.18.541.0615.2.073.		Conservação dos Mananciais, Matas Ciliares e Nascentes	
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
586 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Redução:			0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA , Estado do Mato Grosso, em 03 de agosto de 2007.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL